



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2011 – CONSU/UNIFAP

Autoriza a criação do Curso de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia e Meio Ambiente na Área de Concentração em energia e Meio Ambiente - nível de mestrado

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução e

RESOLVE:

1. **Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** a criação do Curso de Pós-graduação stricto sensu em. *Engenharia e Meio Ambiente na Área de Concentração em energia e Meio Ambiente*
2. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 11 de julho de 2011.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário